FOLHA INFORMATIVA n.º 43 (setembro 2020)

PROLONGAMENTO DE PRAZO/APOIO EXTRAORDINÁRIO ÀS ASSOCIAÇÕES

O Município de Loures, reconhecendo o importante papel desempenhado pelo Movimento Associativo na democratização do acesso às práticas desportivas, culturais e recreativas, aprovou **um conjunto de medidas de apoio extraordinário** que visam ajudar à recuperação das associações face aos graves constrangimentos decorrentes da situação pandémica que se vive e que obrigaram a interromper toda a sua atividade, desde o passado mês de março.

- Apoio extraordinário com comparticipação financeira de 50%, até ao valor máximo de 200,00€/mês, nas **despesas com o pagamento de água, eletricidade, gás e comunicações**, devidamente comprovadas, nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020, no valor máximo global de 120.000,00€. Caso se verifique recurso superior ao previsto a esta linha de apoio, aplicar-se-á, a exemplo do RMAA, uma % de redução aos valores a transferir;

- Apoio extraordinário com comparticipação financeira de 50%, até ao valor máximo de 200,00€/mês, nas **despesas com o pagamento da renda das instalações**, devidamente comprovadas, nos meses de março, abril, maio, junho e julho de 2020, até ao valor máximo global de 50.000,00€. Caso se verifique recurso superior ao previsto a esta linha de apoio, aplicar-se-á, a exemplo do RMAA, uma % de redução aos valores a transferir;

O prazo para as candidaturas a estes apoios foi prolongado e devem ser remetidas ao Município até ao próximo dia 25 de setembro, acompanhadas dos respetivos comprovativos das despesas apresentadas, para:

email dcdj@cm-loures.pt

CALENDÁRIO FISCAL

Até 10 outubro – Entrega da Declaração Mensal de Remunerações.
Até 20 outubro – Entrega das importâncias retidas no mês anterior de IRS, IRC e Imposto Selo.
Até 20 outubro – Pagamento Segurança Social.
Até ao final do mês - pagamento do IUC, relativo a veículos cujo aniversário da matrícula ocorra em outubro.

RELEMBRAR QUE

No âmbito da **atribuição de equipamento de proteção individual, máscaras e solução desinfetante**, às associações, visando o retomar da sua atividade de forma segura e coerente com as medidas de proteção preconizadas para o período que se atravessa, foram já distribuídas 7.500 máscaras descartáveis, 8.962 máscaras comunitárias e 375 litros de gel desinfetante.

Para as associações que ainda não efetuaram o levantamento dos materiais, solicitamos que relativamente às máscaras comunitárias, enviem para o email dcdj@cm-loures.pt a quantidade necessária para a vossa associação para análise dos serviços, tendo em consideração a quantidade de máscaras disponível.

As máscaras comunitárias, as 100 máscaras descartáveis e os 5 litros de solução desinfetante, poderão ser levantados no "Espaço A", devendo para o efeito estabelecer-se um contacto prévio através do telefone 211 151 175.

FORMAÇÃO PARA DIRIGENTES

- Dia 2 de Outubro, pelas 19 horas, sessão de Sensibilização via ZOOM, sobre o "Código de Conduta" no âmbito da pandemia da doença COVID-19. CPCCRD

- Formação presencial: 27 de outubro, das 18h30 às 21h, no Espaço A – ***Sustentabilidade Financeira do MAP no âmbito da Pandemia da Doença COVID-19.*** Formador: Dr. Augusto Flor/CPCCRD

- Formação presencial: 10 de novembro, das 18h30 às 21h, no Espaço A – ***Fiscalidade para o Movimento Associativo.*** Formadora: Dra. Ana Miranda/CPCCRD

Inscrições: através do e-mail e do telefone do Espaço A.

COVID-19

Informação e Medidas do Conselho de Ministros de 10 de setembro de 2020 - resolução que declara a situação de contingência em todo o território nacional continental, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, a partir das 00h00 de 15 de setembro de 2020 até às 23h59 de 30 de setembro de 2020.

Aceda aqui ao **Portal do Movimento Associativo**